



**CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR**

A Universidade Estadual do Maranhão - Uema torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de bolsas de fixação de doutor, destinadas a apoiar a fixação de pesquisadores doutores na Uema, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital.

**1. OBJETIVOS**

Conceder bolsas para Fixação de Doutores na Uema, sediada no Estado do Maranhão, para atuação em investigação científica ou tecnológica propiciando a consolidação do ensino de graduação e de pós-graduação, o fortalecimento dos grupos de pesquisa existentes, a criação de novas linhas de pesquisas, e contribuir para a consolidação de uma base científico-tecnológica capaz de alavancar setores e atividades consideradas de importância estratégica para o desenvolvimento do Estado do Maranhão.

**2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS**

- 2.1 O valor da bolsa é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais. No primeiro mês que o candidato fizer jus ao recebimento da bolsa será concedido igual valor complementar, a título de auxílio transporte. Somente terão direito ao auxílio transporte os candidatos que comprovadamente residirem fora do Estado do Maranhão.
- 2.2. O período de vigência da bolsa é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em forma de extrato do Termo de Outorga devidamente assinado.
- 2.3 O período de concessão da bolsa é prorrogável por 12 (doze) meses limitado ao total de 36 (trinta e seis) meses, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações anuais dos relatórios semestrais.
- 2.4 O grupo de pesquisa ao qual o candidato estiver vinculado na Uema poderá contar com apoio financeiro, oriundo de agências de fomento, destinado à execução do projeto de pesquisa.

**3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO**

- 3.1. Comprovar a titulação de doutor;
- 3.2. Não ser aposentado;



## **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG**

- 3.3. Ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- 3.4. Não ter qualquer vínculo empregatício;
- 3.5. Apresentar Plano de Trabalho contendo atuação em ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as informações constantes do Anexo 1 deste edital.

### **4. ÁREAS E LINHAS TEMÁTICAS**

A bolsa é destinada à Área de **Agroecologia**, na linha de pesquisa **Sistemas de Produção Agroecológicos**. Informações referentes a esta área e linha temática para atuação do candidato encontram-se discriminadas no Anexo 1 deste edital. Estas informações subsidiarão o Plano de Trabalho a ser elaborado pelo candidato, conforme solicitado no item 3.

### **5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- 5.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Concessão.
- 5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho e aprovadas pela Uema;
- 5.3. Participar de eventos para divulgação da pesquisa e/ou contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado pela Uema;
- 5.4. Publicar artigos científicos com os resultados do projeto, no qual está inserido na Uema, em periódicos indexados e classificados pela Capes e em anais de eventos científicos.

### **6. DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- 6.1. Currículo *Lattes* do CNPq atualizado;
- 6.2. Plano de Trabalho, em 01(uma) via impressa e 01 (uma) em meio digital;
- 6.3. Cópia autenticada de RG e CPF;
- 6.4. Cópia autenticada do comprovante de obtenção do título de doutor;
- 6.5. Cópia autenticada do Histórico escolar do doutorado;
- 6.6. Resumo da tese de doutorado em 01 via impressa e 01 (uma) em meio digital;
- 6.7. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo 2).

### **7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS**

As propostas deverão ser enviadas ao seguinte endereço: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical – São Luís – MA, CEP 65.055-970, enviando cópia



## **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG**

digitalizada do comprovante de AR ou similar e da ficha de inscrição via e-mail para: [ppg@uema.br](mailto:ppg@uema.br)

### **8. DATAS LIMITES**

Serão aceitas as inscrições postadas até a data de **31/08/2015**. A mesma data vale para o envio por e-mail.

### **9. NÚMERO DE BOLSAS**

Será concedida 01 (uma) bolsa para a área referida no item 4.

### **10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

10.1 Análise de enquadramento consistirá na análise preliminar, pela PPG/Uema, das propostas em conformidade com os requisitos e documentos exigidos. Somente as propostas qualificadas serão submetidas à análise do mérito.

10.2 Análise do mérito e da relevância. As propostas enquadradas aos termos deste edital serão submetidas à avaliação dos comitês de Pesquisa e Pós-Graduação da Uema e consultores *ad hoc*. Serão levados em consideração na análise e julgamento das propostas: a) experiência e qualificação do candidato à bolsa tendo em vista a área e linha temática (Item 4), aferidos pelo seu currículo *Lattes*; b) mérito técnico do Plano de Trabalho e sua adequação às informações do Anexo 01 do edital.

### **11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado será publicado na página da Uema (<http://www.uema.br>), **no dia 06 de setembro de 2015**, e no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

### **12. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

12.1 A implantação da bolsa está prevista para **o mês de setembro de 2015**, podendo ser alterada esta data a critério da PPG.

12.2. Será designado pelo Centro de Estudos a que o candidato ficar vinculado, um docente pesquisador da Uema que será o responsável pelo acompanhamento do candidato selecionado;

12.3. O candidato selecionado apresentará à Uema relatórios técnicos semestrais, contendo os



## **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG**

resultados parciais do projeto; e

12.4. Ao final da vigência, é exigido do pesquisador um relatório final contendo os resultados técnicos, produtos do projeto e a prestação de contas de qualquer apoio financeiro eventualmente concedido, de acordo com o Termo de Concessão.

### **13. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal, apresentada à Uema, até 05 (cinco) dias úteis após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. Não terão efeito de recurso impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

### **14. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL**

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 15.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da Uema;
- 15.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da Uema e de agência de fomento, se for o caso;
- 15.3. Deverá ser comunicada à Uema qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa;
- 15.4. A Uema reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;
- 15.5. A concessão da bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela Uema ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- 15.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o candidato melhor classificado segundo o item 10.



**16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Uema pelo e-mail: [ppg@uema.br](mailto:ppg@uema.br)

São Luís, 7 de agosto de 2015.

**Prof. Marcelo Cheche Galves**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

**Prof. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor



**Anexo 1**

**1 Área:** Agroecologia

**2 Linha Temática:** Sistemas de Produção Agroecológicos.

**3 Perfil do Profissional:**

- Graduado em Agronomia;
- Doutorado em Produção Vegetal, área Solo e Nutrição de Plantas, com ênfase em Fósforo do Solo;
- Experiência em pesquisa com nutrientes em sistemas florestais e agrícolas, com ênfase em fósforo e conhecimento de metodologias de fracionamento de fósforo e fósforo orgânico do solo;
- Publicação de artigos científicos nos últimos 03 anos, em revistas *Qualis* igual ou superior a B2 do Comitê de Ciências Agrárias I.

**4 Atividades a serem desenvolvidas**

- Ensino na Graduação – aulas na disciplina de Fertilidade do Solo;
- Ensino na Pós-Graduação – aulas de Fósforo em Agroecossistemas Tropicais na disciplina Tópicos Especiais em Agroecologia I no Programa de Pós-Graduação em Agroecologia;
- Submeter para publicação de artigos científicos/capítulos de livros em periódicos especializados; e
- Orientar alunos da Graduação e/ou Pós-Graduação em Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, Iniciação Científica e Dissertação de Mestrado.

**5 Condições de infra-estrutura física para o desenvolvimento do projeto:**

- O Programa de Pós-Graduação em Agroecologia da UEMA já possui laboratórios que darão suporte de as atividades de pesquisa do Bolsista.



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG**

**Anexo 2**

**Ficha de Inscrição**

**DADOS PESSOAIS**

CPF	NOME COMPLETO			
DATA NASCIMENTO	SEXO	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR (UF)	DATA DA EMISSÃO
TÍTULO DE MAIS ALTO NÍVEL ( ) DOUTORADO ( ) PÓS-DOUTORADO ( ) LIVRE DOCÊNCIA		INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO		
ENDEREÇO DO CANDIDATO (A) - (Rua, Av., Tv., Nº, Apto.)				
BAIRRO		CEP	CIDADE	ESTADO
DDD	FONE/CELULAR	FAX	E-mail	